

Parecer Atuarial de Encerramento do Exercício em 2025

Plano Ajinomoto de
Previdência

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
4. Posição da Provisões Matemáticas	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026	9
6. Conclusão	12
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	13

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Ajinomoto de Previdência, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2025, referente às Patrocinadoras:

- Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.;
- Ajinomoto Animal Nutrition do Brasil Indústria e Comércio Ltda..

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Apêndice A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/06/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o Icatu Fundo Multipatrocinado, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	3.029
Idade Média (em anos)	37,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (em anos)	8,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	8,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (em anos)	23,0
Salário Mensal Médio (em R\$)	6.430
Folha Anual de Salários (em R\$) – (13x)	253.183.565

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	3
Idade Média (em anos)	50,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (em anos)	17,9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	17,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (em anos)	9,4
Salário Mensal Médio (em R\$)	15.398
Folha Anual de Salários (em R\$) – (12x)	600.506

Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1.762
Idade Média (em anos)	43,1

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programado	
Número	99
Idade Médio	67,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.075
Aposentados Inválidos	
Número	20
Idade Médio	60,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.563
Beneficiários	
Número	7
Idade Médio	69,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.161
Total	
Número	126
Idade Médio	66,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.982

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/06/2025.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

HIPÓTESES	
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real do Maior salário de benefícios do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipóteses sobre Rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Mercer Retirement
Composição Familiar	Assistidos: composição real da família dos Assistidos Ativos: 90% dos Participantes são casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial:

- 0 a 10 Salários Mínimos: $0,60 / (TS + 1)$;
- 10 a 20 Salários Mínimos: $0,30 / (TS + 1)$;
- Acima de 20 Salários Mínimos: $0,15 / (TS + 1)$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%;

⁽⁵⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade real futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os Benefícios afetados pelas Hipóteses adotadas são o Benefício por Tempo de Serviço e a Projeção de Contribuições.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo Icatu Fundo Multipatrocinado e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer em 30/06/2025, que se encontra arquivado no Icatu Fundo Multipatrocinado à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa de 5,59%, que está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Conforme a Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2024 de 14,71 anos é de 3,82% a.a. a 5,86% a.a. para a taxa real de juros.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,80% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

Informamos que as hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o "Capitalização Individual" para a avaliação de todos os benefícios do Plano Ajinomoto de Previdência, exceto os benefícios por Tempo de Serviço e a Projeção de Contribuições nos casos de Incapacidade e Morte, que foram avaliados pelo método "Agregado".

Informamos que não ocorreu alteração no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição da Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	153.700.870,88
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	152.307.469,34
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	152.307.469,34
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.628.859,78
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	50.628.859,78
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	50.628.859,78
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	101.678.609,56
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	92.464.880,10
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	40.096.234,08
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	52.246.073,86
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	122.572,16
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.177.577,44
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.288.128,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	5.110.550,56
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.036.152,02
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.485.925,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.449.772,98
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.393.401,54
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	905.842,63
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	905.842,63
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	487.558,91
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano Ajinomoto de Previdência no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- As Provisões referentes ao Benefício por Tempo de Serviço na Aposentadoria Programada foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As Provisões referentes à Projeção de Contribuição e ao Benefício por Tempo de Serviço pago em caso de Morte ou Invalidez dos Participantes foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Ajinomoto de Previdência avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2024, quando comparada com a provisão matemática

evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Variação do Resultado

No exercício de 2024 o Plano Ajinomoto de Previdência encontrava-se em Equilíbrio Técnico, e essa situação se manteve em 31/12/2025.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o item 5.4.3 do Regulamento do Plano Ajinomoto de Previdência, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2026, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2025
Aposentadorias	1,72%	4.367.635
Benefício por Tempo de Serviço	0,24%	607.641
Projeção de Contribuições nos casos de Incapacidade e Morte (Saldo de Conta Projetada)	0,03%	75.955
Despesas Administrativas ⁽¹⁾	0,47%	1.224.153
Custo Total	2,48%	6.275.384

⁽¹⁾ Custo Baseado na Projeção Orçamentária informada pelo Icatu Fundo Multipatrocinado.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

O custeio da parcela de Benefício Definido apurado para 2026 reflete um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2025 devido à individualização do saldo relacionado ao benefício mínimo dos BPDs no saldo de conta de participante.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Ajinomoto de Previdência com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.2 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
<i>Normal</i>		
Contribuição para Conta Individual	0,86%	2.183.817
Contribuição para Benefício Mínimo	0,24%	607.641
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,03%	75.955
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,47%	1.224.153

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 1,62% da folha de salário de participação, ou R\$ 4.091.566, em moeda de 31/12/2025, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Despesa Administrativa

As despesas administrativas a serem pagas pela Patrocinadora para o exercício de 2026 foram estimadas em R\$ 1.224.152,74, que equivalem a 0,47% da folha de salário de participação anualizada e serão custeadas através da utilização do Fundo de Reversão.

O Fundo Administrativo poderá ser utilizado em sua totalidade para custear as despesas administrativas da Patrocinadora no exercício de 2026.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 0,86% do salário, ou R\$ 2.183.817, em moeda de 31/12/2025, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a R\$ 17,58 em 31/12/2025.

Para a cobertura do Benefício por Tempo de Serviço e do Saldo de Conta Projetada, para os casos de Benefícios por Incapacidade e por Morte, será cobrada a mesma taxa praticada pela Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

No exercício de 2026, as Patrocinadoras, em conjunto com o Icatu Fundo Multipatrocinado, poderão estabelecer taxa de administração a ser cobrada dos Participantes Vinculados, conforme previsto no Regulamento do Plano, sendo encaminhado novo Parecer Atuarial para esse fim, conforme determinação da Patrocinadora. No período compreendido entre o início deste plano de custeio e a data em que for estabelecido o referido percentual, não será cobrada a taxa de administração destes Participantes.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano Ajinomoto de Previdência do Icatu Fundo Multipatrocinado está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Giordan Melo
MIBA Nº 2.789

Sinaya Pereira
MIBA Nº 2.621

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer

Av. Almirante Barroso, 81 - 22º andar
Torre Almirante
Rio de Janeiro, RJ, Brasil 20031-004
www.mercer.com.br

Copyright © 2026 Mercer. Todos os direitos reservados.